
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2009, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Estabelece a composição do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CGFDE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição do Estado do Pará, e
Considerando o disposto nos arts. 2º-A e 6º-A, da Lei nº. 5.674, de 21 de outubro de 1991, com redação dada pela Lei nº. 8.548, de 9 de outubro de 2017;
Considerando o teor do Ofício nº. 0078/2018-GS/SEPLAN, de 6 de fevereiro de 2018, bem como as informações constantes no Processo nº. 2018/55539;
Considerando o Parecer nº. 064/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CGFDE terá a seguinte composição:

- I – Secretaria de Estado e Planejamento - SEPLAN, que o preside;
- II – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME;
- III – Banco do Estado do Pará - BANPARÁ;
- IV – Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- V – Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA;
- VI – Federação dos Trabalhadores das Indústrias do Estado do Pará - FETIPA;
- VII – Organização de Cooperativas Brasileiras do Estado do Pará - OCB/PA;
- VIII – Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Pará - FACIAPA;
- IX – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/PA.

Art. 2º Os membros, titulares e suplentes, representantes dos respectivos órgãos e entidades ora estabelecidos, serão nomeados por meio de Decreto, para cumprirem mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) única recondução.

Art. 3º A participação dos membros no Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CGFDE não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 33.577 de 14/03/2018.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO
PARÁ